



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA



## RELATÓRIO DE GESTÃO



CONTA DE GERÊNCIA  
DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

A Unidade Orgânica, Escola Básica Integrada de Ponta Garça, foi criada pelo decreto Regulamentar Regional n.º 16/2010/A, de 12 de agosto, na sequência da reorganização do sistema educativo, operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/98/A, de 28 de janeiro, e integra a Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e os serviços: Núcleo de Educação Especial e de Psicologia e Orientação.

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça (EBI de Ponta Garça) é uma pessoal coletiva de direito público com o número 600084663, sita Rua Professor Eduino Terra Vargas s/n, 9680-465, Ponta Garça, São Miguel - Açores, telefone: 296 539 500; telefax: 296 587 245, correio eletrónico [ceebi.pontagarca@azores.gov.pt](mailto:ceebi.pontagarca@azores.gov.pt).

A EBI de Ponta Garça a 31/12/2020 tinha cerca de 373 alunos e 121 trabalhadores distribuídos conforme o apresentado nas seguintes tabelas:

### ALUNOS

#### Pré e 1.º Ciclo — Ensino Regular/Turmas com Projeto Curricular Adaptado

Estabelecimento de Ensino	PRÉ	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	PO	TVA DOV A	TPCA 1A
Escola Básica Integrada de Ponta Garça	68	19	37	25	32	7	5	5
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>198</b>							

#### 2.º Ciclo — Ensino Regular/Turmas com Projeto Curricular Adaptado

Estabelecimento de Ensino	5º Ano	6º Ano	TVA PP
Escola Básica Integrada de Ponta Garça	33	25	11
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>69</b>		



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

**3.º Ciclo — Ensino Regular/Turmas com Projeto Curricular Adaptado**

Estabelecimento de Ensino	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TPCA 3A	Profissionalizante
Escola Básica Integrada de Ponta Garça	27	28	31	8	12
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>				<b>106</b>	

**PESSOAL**

**Pessoal Docente a 31-12-2020**

Nível de Ensino	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Afetação por prioridade	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
Educação Especial	6	2	
Pré-Escolar	5		1
1.º Ciclo	10	4	2
2.º Ciclo	8	3	3
3.º Ciclo	7	6	6
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>12</b>



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

**Pessoal Não Docente a 31-12-2020**

Carreiras	Nº de Trabalhadores			Programas Ocupacionais		
	Contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de prestação de serviços	CTTS	PROSA	Estagiar T
Técnico Superior	2					
Coordenador Técnico	1					
Assistente Técnicos	4			1		1
Assistentes Operacionais	19	1		22	5	
Técnico de Informática						1
Técnico R.Inst. elétricas			1			
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>5</b>	<b>2</b>

Durante o ano de 2020, foram muitas as atividades desenvolvidas por esta Unidade Orgânica, através dos seus departamentos, atividades espelhadas no Plano Anual de Atividades (este ano económico contempla os Planos de Atividades de dois anos letivos: 2019/2020 — 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> período e 2020/2021- 1<sup>o</sup> período).

No ano letivo 2019/2020, nesta Unidade Orgânica, para além do ensino regular, do Pré-escolar ao 3<sup>o</sup> Ciclo, funcionaram também Programas Específicos do Regime Educativo Especial destinados a crianças ou jovens cujas necessidades educativas especiais não permitem a sua inclusão em turmas do regime educativo comum, a saber: Programa Ocupacional; Programa Despiste e Orientação Profissional; Programa Socioeducativo; Programa Pré-Profissionalizante.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

**FUNDO ESCOLAR**

**Autonomia Administrativa e Financeira**

**Análise Orçamental**

**Receita**

A dotação corrigida da receita cobrada líquida totalizou 2 947 068,60€ dos quais: 2 598 113,32€ correspondem a receitas correntes; 270 127,20€ a receitas de capital; 33 102,78€ a receitas próprias e 45 725,30€ ao Saldo da Gerência Anterior na Posse do Serviço.

A Direção Regional da Educação, em 2020, transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 2 832 673,69€ (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três euros e sessenta e nove centimos), assim distribuído:

- 2 469 826,38€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis euros e trinta e oito centimos) para Pessoal;

- 128 286,94€ (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis euros e noventa e quatro centimos) para funcionamento;

- 107 695,01€ (cento e sete mil, seiscentos e noventa e cinco euros e um centimo) para a Ação Social Escolar;

- 1 334,83€ (mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e três centimos) para pequenas obras de manutenção;

- 4 703,60€ (quatro mil, setecentos e três euros e sessenta centimos) para aquisição de equipamentos;

- 119 755,56€ (cento e dezanove mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis centimos) para os programas ocupacionais;



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

- 599,37€ (quinhentos e noventa e nove euros e trinta e sete cêntimos) para aquisição de equipamentos de apoio a alunos portadores de deficiência;
- 472,00€ (quatrocentos e setenta e dois euros) para Recursos Tecnológicos.
- A Direção Regional do Desporto, em 2020, transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 11 246,44€ (onze mil, duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).
- A Direção Regional da Ciência e Tecnologia, em 2020, transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 1 500,00€ (mil e quinhentos euros).
- A Associação de Jovens Kumbaya, em 2020 transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

### Despesa

O Orçamento corrigido e sem cativos da EBI de Ponta Garça foi de 3 011 590,00€, tendo sido executados 2 871 941,22€, valor que nos remete para um grau de execução orçamental de 95,36%

### Despesas de Pessoal

O total das verbas utilizadas para pagamento das despesas com pessoal docente e não docente foi de 2 467 883,74€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos). O grau de execução orçamental foi de 98,47%

### Aquisição de bens e serviços

O total das verbas utilizadas para pagamento de despesas com aquisição de bens e serviços foi de 271 565,74€ (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos). O grau de execução orçamental foi de 73,88%.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Outras despesas Correntes

O total das verbas utilizadas para outras despesas correntes foi de 828,86€ (oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos). O grau de execução orçamental foi de 100%

Despesas Correntes

O total das verbas utilizadas para pagamento de despesas com programas ocupacionais foi de 119 885,34€ (cento e dezanove mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). O grau de execução orçamental foi de 96,73%.

Despesas com Aquisição de Equipamentos

O total das verbas utilizadas para despesas com equipamentos foi de 11 777,54€ (onze mil, setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimo). O grau de execução orçamental foi de 91,25%.

De acordo com o nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2020/A, de 8 de janeiro, ficaram cativos 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.

Por despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo Regional, de 17/09/2020, foi autorizada a redução do cativo legal aplicado às verbas orçamentadas em “aquisição de bens e serviços.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'VCPB'.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

A escola presta apoio aos alunos mais carenciados através da Ação Social Escolar (ASE). No quadro abaixo, faz-se uma indicação do número de alunos subsidiados por escalão e por escolaridade:

**Alunos beneficiários da ASE a 31/12/2020**

Alunos beneficiários da Ação Social Escolar (ASE)	Nº DE ALUNOS				
	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão
	I	II	III	IV	V
Pré- escolar	15	24	10	4	15
I <sup>o</sup> Ciclo	46	33	18	2	24
2 <sup>o</sup> Ciclo	19	29	5	6	10
3 <sup>o</sup> Ciclo	34	32	14	5	21
Ocupacional	5	2			
Total de alunos por escalões	119	120	47	17	70
TOTAL	373				

A conta de gerência de 2020, do Fundo Escolar, encerrou sem dívidas a transitar.

Transita para a gerência seguinte na posse do serviço, na conta número 0008 0693 1934 020 do Fundo Escolar, no Banco Santander Totta:

- De dotações orçamentais: 37 677,21€ (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimo) fonte de financiamento 311;
- De receitas próprias: 373,06€ (trezentos e setenta e três euros e seis cêntimos) fonte de financiamento 500;
- De Operações de Tesouraria: 15 796,77 € (quinze mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos).



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Ponta Garça, 25 de março de 2021

O Conselho Administrativo;

O Presidente:

O Vice-Presidente:

A Secretária: